

Risco sísmico: responsabilidade política ou técnica?

Há mais de uma década perguntei a um responsável político da Câmara Municipal de Lisboa, durante um debate público sobre reabilitação urbana, como é que era acautelada a questão da resistência sísmica na reabilitação de edifícios antigos. A resposta foi “as obras são acompanhadas pelos técnicos competentes”, referindo-se aos engenheiros da CML. Só faltou acrescentar “lavo daqui as minhas mãos”. Perante a assistência mal informada ficou a ideia de que o poder político faz tudo o que é possível para minimizar o risco sísmico. Como tal, se algo corresse mal no futuro, a haver responsáveis, seriam os técnicos.

No entanto esse responsável político teve o cuidado de omitir que, do ponto de vista legal, o grau de exigência na segurança estrutural nas obras de reabilitação de edifícios era (e continua a ser hoje em dia) o que era exigível à data da construção original. Como o primeiro regulamento que obriga ao cálculo sísmico explícito dos edifícios de forma quantificada data de 1958, o nível de resistência sísmica que é legalmente exigível a edifícios projectados antes dessa data é ZERO. Ou seja, os tais técnicos que acompanham as obras nada podem fazer perante um projecto de um edifício antigo com muito pouca resistência sísmica em que o projecto de reabilitação deixe tudo na mesma neste domínio. Assim, é legítimo perguntar: quando um dia esses edifícios antigos reabilitados colapsarem durante um sismo, resultando eventualmente na morte dos seus ocupantes, de quem é a responsabilidade? Muitos dirão que não é de ninguém, porque os sismos são fenómenos da natureza. Mas a queda dos edifícios não é um fenómeno da natureza, porque para além do fenómeno natural só ocorre se os edifícios não estiverem preparados para suportar os efeitos desse fenómeno. Do ponto de vista técnico, a engenharia tem hoje os meios que permitem dotar muitos desses edifícios de níveis de resistência sísmica razoáveis. Então pode haver responsabilidades pela falta de resistência sísmica desses edifícios. De quem? Dos técnicos camarários que não têm meios legais de actuação? Dos políticos que lhes negam esses meios e, na maior parte dos casos, transmitem uma falsa sensação de segurança à população? Dos projectistas, empreiteiros, promotores, etc.?

Para que possa haver uma actuação eficaz, preventiva, para reduzir o risco sísmico em larga escala é preciso:

- i) legislação adequada que obrigue a dimensionar os edifícios (novos ou a reabilitar) e outras estruturas e equipamentos para níveis de resistência que assegurem níveis de segurança adequados
- ii) regulamentação técnica adequada e capacidade técnica instalada (nas instituições de investigação e nas empresas)
- iii) capacidade económica para implementar a legislação

No caso da reabilitação de edifícios antigos, a legislação referida no ponto 1 não existe. Ora promover a elaboração deste tipo de legislação é uma responsabilidade política. Este é o problema principal. Em numerosas outras áreas de intervenção, como por exemplo nas redes de infraestruturas e nos equipamentos industriais, também as omissões legislativas conduzem a riscos evitáveis.

Noutras áreas de actuação, como é o caso do projecto de edifícios novos, existe legislação que estabelece objectivos quantificáveis para o dimensionamento sísmico. Neste caso existe responsabilidade técnica pelo seu eventual não cumprimento. Mas não são exclusivamente técnicas, porque como:

- i) não há fiscalização eficaz do projecto e construção de edifícios correntes (no que diz respeito à segurança estrutural)
- ii) as consequências da falta de resistência sísmica só se farão sentir no dia em que ocorrer o próximo sismo de grande intensidade,

a percepção geral é de que se pode reduzir, com total impunidade, a resistência sísmica dos edifícios face ao legalmente exigido. Nestas condições o mercado favorece os que poupam nos custos sacrificando a segurança, ou seja, o enquadramento legislativo e social (a falta de exigência do mercado por falta de informação) estimulam a corrupção e a má qualidade de construção, aumentando os riscos. Como a informação à população e o enquadramento legislativo são responsabilidades políticas, a falta de resistência sísmica de muitas construções novas envolve responsabilidades não apenas técnicas mas também políticas.

Embora pareça, do anteriormente exposto, que as principais responsabilidades pela futura morte de centenas ou milhares de pessoas quando ocorrer um sismo forte são essencialmente políticas, é preciso fazer aqui um exercício de honestidade intelectual: se fossemos nós os decisores, o que conseguiríamos fazer para alterar a situação actual? Poderíamos evitar todas as mortes que sismos futuros poderão causar? É óbvio que não, em primeiro lugar porque o cenário de risco zero não existe, em segundo lugar porque a aplicação de algumas das medidas necessárias para reduzir o risco, em particular o reforço sísmico nas obras de reabilitação de edifícios, podem exigir recursos que à escala do país podem ser significativos, e os recursos disponíveis são escassos. Então o que é necessário é começar a implementar as políticas correctas de reforço sísmico, sabendo que isso poderá não evitar todas as mortes e danos mas pode contribuir para minimizá-los significativamente. Ou seja, quanto mais tarde começarmos mais gente morrerá e maiores serão os prejuízos que o próximo grande sismo causará. E iniciar este processo, que deve envolver o reforço sísmico em grande parte das obras de reabilitação de edifícios, a melhoria das políticas de fiscalização da construção, incluindo a informação à população, e outras políticas para reduzir o risco sísmico no sector industrial e das redes de infraestruturas, são responsabilidades políticas.

Os técnicos têm responsabilidades que decorrem directamente da sua actividade profissional. Mas além destas, por terem um conhecimento destas questões superior ao do cidadão comum, têm também um dever de cidadania que passa por informar e propor soluções construtivas para minimizar o risco sísmico à população e aos decisores económicos e políticos. Outros intervenientes no processo construtivo, como os empreiteiros e os promotores, podem também ter responsabilidades sérias nestes processos, não só directamente pelos actos de que são responsáveis, como de forma indirecta, pela forma como podem condicionar a acção dos outros intervenientes no processo construtivo (projectistas, fornecedores, etc.).

Mário Lopes, Junho de 2015